



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 150/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.171.459,25 (Um milhão, cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **02.00 Secretaria de Administração**

##### **02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos**

###### **28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública**

|                         |      |  |                |
|-------------------------|------|--|----------------|
| (44) 3.2.90.21.00.00.00 | 1000 | Juros sobre a dívida por contrato        | R\$ 150.000,00 |
| (45) 4.6.90.71.00.00.00 | 1000 | Principal da dívida contratual resgatado | R\$ 157.000,00 |

###### **04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.**

|                         |      |   |                |
|-------------------------|------|---|----------------|
| (42) 3.3.91.97.00.00.00 | 1000 | Aporte para cobertura de déficit atuarial | R\$ 100.000,00 |
|-------------------------|------|---|----------------|

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

##### **03.001 Fundo Municipal de Educação**

###### **12.361.0042.2.116.0000 Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

|                          |      |  |                |
|--------------------------|------|--|----------------|
| (135) 3.1.90.11.00.00.00 | 1104 | Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 14.000,00  |
| (137) 3.1.90.16.00.00.00 | 1000 | Outras despesas variáveis – pessoal civil    | R\$ 338.000,00 |
| (143) 3.3.90.39.00.00.00 | 1104 | Outros serviços de terceiros – PJ            | R\$ 48.818,00  |

###### **12.365.0041.2.117.0000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil**

|                          |      |  |                |
|--------------------------|------|--|----------------|
| (110) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 284.000,00 |
| (110) 3.1.90.11.00.00.00 | 1104 | Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 10.000,00  |
| (110) 3.1.90.11.00.00.00 | 3104 | Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 30.000,00  |

##### **03.003. Departamento Municipal de Cultura**

###### **13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura.**

|                          |      |  |              |
|--------------------------|------|--|--------------|
| (184) 3.3.90.31.00.00.00 | 1000 | Premiações culturais, artísticas e científicas | R\$ 2.000,00 |
|--------------------------|------|--|--------------|

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **04.002 Departamento Municipal de Saúde**

###### **10.301.0075.2.134.0000 Fundo Municipal de Saúde**

|                          |      |  |               |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (286) 3.3.71.70.00.00.00 | 1494 | Rateio pela participação em consórcios | R\$ 33.461,25 |
|--------------------------|------|--|---------------|

#### **05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

##### **05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.**

###### **15.452.0058.2.139.0000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.**

|                          |      |                         |              |
|--------------------------|------|-------------------------|--------------|
| (371) 3.3.90.14.00.00.00 | 1000 | Diárias – pessoal civil | R\$ 4.000,00 |
|--------------------------|------|-------------------------|--------------|

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 494 – Bloco Saúde Custeio no valor de R\$ 33.461,25 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

##### **03.001 Fundo Municipal de Educação**

###### **12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação – Fundamental**

|                          |      |  |                |
|--------------------------|------|--|----------------|
| (134) 3.1.90.04.00.00.00 | 1000 | Contratação por tempo determinado            | R\$ 116.000,00 |
| (134) 3.1.90.04.00.00.00 | 1104 | Contratação por tempo determinado            | R\$ 48.818,00  |
| (135) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 700.000,00 |
| (147) 3.3.91.97.00.00.00 | 1000 | Aporte para cobertura de déficit atuarial    | R\$ 106.000,00 |
| (149) 4.4.90.52.00.00.00 | 1104 | Equipamentos e material permanente           | R\$ 14.000,00  |

###### **12.365.0041.2.117.0000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil**

|                          |      |                                   |                |
|--------------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| (109) 3.1.90.04.00.00.00 | 1000 | Contratação por tempo determinado | R\$ 113.000,00 |
| (121) 4.4.90.51.00.00.00 | 1104 | Obras e instalações               | R\$ 10.000,00  |



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

|                          |      |                     |               |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|
| (121) 4.4.90.51.00.00.00 | 3104 | Obras e instalações | R\$ 30.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de outubro de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal